



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS, através do presente documento, considerando o Processo Administrativo nº 2101/2024, CERTIFICA a Aprovação do PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, do imóvel terreno urbano do denominado Loteamento Jatobazinho, localizado na Alameda Tamanduá Bandeira, Quadra C, Lote 05, Bairro Popular Nova, sito no município de Corumbá-MS, pela modalidade REURB (E) de Interesse específico, através do instrumento da Legitimação Fundiária concedido a Bartolina da Costa Soares, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº XXX.541 SSP/MS, inscrita no CPF nº XXX.XXX.401-15, para a devida titulação, com abertura de matrícula e averbação no seu respectivo lote.

O imóvel é parcelamento do núcleo urbano deste município, e conforme previsto na Lei Federal nº 13.465/2017, art. 11, inciso II, o mesmo enquadra-se como passível de Regularização Fundiária.

Certificamos para fins da Regularização Urbana de Interesse Específico - REURB-(E), referente ao imóvel objeto desta CRF, que a área já possui infraestrutura essencial implantada.

Corumbá, 05 de abril de 2024.

Marcelo Aguilar lunes

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5c8c8bfe**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>